



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 337***

*de 18 de agosto de 1975*

**"Autoriza Abertura de Crédito Especial para aquisição de  
Luminárias para Vias Públicas da cidade e transferência do mesmo  
para a CEMAT".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/08/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 337/1975 - 18 de agosto de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*